

**DECRETO Nº 044, de 06 de julho de 2021.**

**“Designa os membros para compor  
Comissão de Arrecadação de  
Patrimônio Histórico e Cultural do  
Município de Centralina-MG e dá  
outras providências”**

O Prefeito Municipal de Centralina(MG), Estado de Minas Gerais, OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA, Prefeito do Município de Centralina/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda:

Considerando, a necessidade de arrecadar objetos, artefatos e afins, dotados de valor histórico e cultural para criação de futuro Museu Municipal em Centralina-MG,

Considerando, a necessidade de preservação da origem e formação história e patrimonial cultural do nosso município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Arrecadação de Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Centralina - MG, que será formada pelos seguintes servidores do Município de Centralina:

- 1. CARLOS JÚNIOR MORAIS DE FREITAS**
- 2. RONESLEI DO CARMO SOARES**
- 3. WESLEY JÚNIOR DA SILVA**



**Art. 2º** - A presente Comissão será responsável por angariar e arrecadar objetos, artefatos e afins que farão parte do acervo patrimonial histórico e cultural do Município de Centralina-MG.

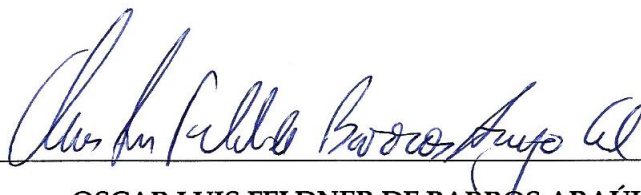
**Art. 3º** - Todo material arrecadado deverá ser catalogado e imediatamente encaminhado ao Departamento de Cultura do Município de Centralina(MG).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Centralina-MG., em 06 de julho de 2021.



**OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA**

**Prefeito Municipal**